



Portaria nº 011/DCO/FCF/2013, de 9 de setembro de 2013.

**SUSPENDE O ALIANÇA ATLÉTICA FUTEBOL  
CLUBE DO CAMPEONATO CEARENSE  
CATEGORIA SUB/15 2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol Clube Inscreveu-se no Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2013;





**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol Clube faltou a partida marcada para o dia 8 de setembro de 2013, às 10 horas, no Estádio CETEN;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol Clube justificou sua ausência no dia de hoje por problemas de transporte;

**CONSIDERANDO** que a ausência acarretou a classificação de seu adversário para as semifinais, em detrimento de outros interessados;

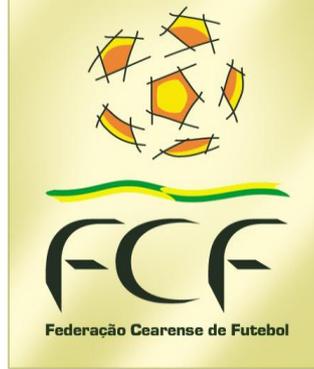
**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.

## **RESOLVE;**

Art. 1º – Declarar o Aliança Atlético Futebol Clube eliminado do Campeonato Cearense Categoria Sub/15, ano 2013, por abandono.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seu adversário, na partida restante do Aliança Atlético Futebol Clube no Campeonato Cearense Categoria Sub/15, ano 2013.





Art. 3º – Declarar o Aliança Atlético Futebol Clube suspenso no ano em curso, bem como de não poder participar da categoria sub/15 no ano de 2014.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE para conhecimento e providências, se assim entender.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 9 de setembro de 2013.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

